



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 242/2020

**“DESIGNA MEMBROS DO SISTEMA DE
NEGOCIAÇÃO PERMANENTE - SINP”**

Considerando o que dispõe no Art.13, da Lei Municipal 1037, de 21 de dezembro de 2011;

Considerando o processo administrativo nº 011093/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal Nº 001, de 05 de abril de 1990- Lei Orgânica municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores públicos, listados abaixo, para compor o **Sistema de Negociação Permanente - SINP** de São Mateus:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Francisco Pereira Pinto

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Alice Oliveira Sousa Santos

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Selem Barbosa De Faria

**REPRESENTANTE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SÃO MATEUS**

Herikson Locatelli de Mattos

REPRESENTANTES ELEITOS EM ASSEMBLÉIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Alessandra Ferreira Marcelino da Silva

Luciana Soares

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Simone Alves Cassini

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

..continuação da Portaria nº. 242/2020

Art. 2º - O SINP tem como função o acompanhamento e análise das receitas e despesas do município.

Art. 3º - A alternância dos membros eleitos será a cada 02 (dois) anos de participação e deverá ser através de assembleia convocada especificamente para este fim.

Art. 4º - O SINP terá um Coordenador eleito entre seus membros.

Art. 5º - O SINP reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente quando houver necessidade através de convocação do coordenador.

Art. 6º - As atividades exercidas pelos membros do SINP não serão remuneradas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto (08) de dois mil e
vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal